



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo nº: 1.072.338
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Relator: Conselheiro Wanderley Ávila
Jurisdicionado: Município de São Pedro dos Ferros
Responsável: Newton Gabriel Avelar

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator,

Submeto a V. Exa., nos termos do art. 164, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a documentação remetida pelo Dr. Marco Antônio Landim Pereira, protocolizada sob o nº 0000655202/2023 e juntada à peça nº 120 do SGAP, para análise e adoção das medidas cabíveis quanto ao requerimento de habilitação de patronos aos autos, com o posterior retorno à este MPC-MG, para que seja procedido o acompanhamento e análise dos documentos relacionados ao julgamento das contas do Executivo municipal.

É a **MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL**.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)